



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 05, de 6 de setembro de 2022.

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Mococa a Semana de Conscientização e Prevenção à dependência de álcool e outras drogas.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 5 de setembro de 2022, aprovou Projeto de Resolução nº 009/2022, de autoria do Vereador José Roberto Pereira (BOB), e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Mococa a Semana de Conscientização e Prevenção à dependência de álcool e outras drogas, a ser realizada anualmente no mês de abril.

Art. 2º Fica a Escola do Legislativo “Dr. Thiago Ferraz de Siqueira”, com o apoio da Comissão de Saúde, responsável em organizar e idealizar ações voltadas à **Conscientização e Prevenção à dependência de álcool e outras drogas**.

§ 1º A organização e idealização das ações voltadas à conscientização mencionada no *caput* deste artigo, serão realizadas no mês de abril do ano legislativo, podendo acompanhar calendário nacional, estadual e municipal de atividades e ações.

§ 2º Deverão fazer parte das ações mencionadas no *caput* deste artigo:

I - Promoção de palestras;

II - Debates;

III - Exibição de Filmes;

IV - Exposições;

V - Mesas de trabalho com temas voltados a conscientização e prevenção e combate ao câncer bucal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

VI - Demais ações voltadas à **Conscientização e Prevenção à dependência de álcool e outras drogas.**

Art. 3º Fica o poder legislativo autorizado a celebrar parcerias e convênios com entidades, instituições, empresas privadas e o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD para realização de campanhas.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria constante no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, de 6 de setembro de 2022.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI

Presidente

CLAYTON DIVINO BOCH

1º Secretário

PRISCILA GONÇALVES

2ª Secretária